



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

Endereço: Rua Basílio da Gama s/n - Canela - CEP 40.110-150 - Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7722 / e-mail: nut03@ufba.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A Chefe do Departamento de Ciências dos Alimentos da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n.º 04/2026, de *Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado*, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) n.º 37, de 25/02/2026, e no endereço www.supac.ufba.br, torna público que estarão abertas as inscrições para o *Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto* do Departamento de Ciências dos Alimentos da Escola de Nutrição, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Documento Complementar ao Edital 04/2026, publicado na íntegra na Escola de Nutrição e no seu endereço virtual (www.nutricao.ufba.br).

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Área de Conhecimento: Estudo de Alimentos e Técnicas Gastronômicas; Gestão em Gastronomia

1.1.1. Titulação Mínima: Graduação em Gastronomia, com titulação mínima de Especialização (Pós-graduação *lato sensu*).

1.1.2. Componentes curriculares:

Código:	Nome:	Carga Horária:	Horário de Oferta:
NUTA22	GASTRONOMIA BÁSICA	04 HORAS	SEG 18:30-22:10
NUTA29	CEREAIS, RAÍZES, TUBÉRCULOS E BULBOS	08 HORAS	QUA e SEX 18:30-22:10
NUTA30	ATELIÊ GASTRONÔMICO II	02 HORAS	QUI 20:20-22:10
NUTA39.2	BEBIDAS	02 HORAS	TER 18:30-20:20
NUTA25	FRUTAS E HORTALIÇAS	04 HORAS	QUA 18:30-22:10
NUTA36	ATELIÊ GASTRONÔMICO III	04 HORAS	SEXTA 18:30-22:10
NUTA26	ATELIÊ GASTRONÔMICO I	02 HORAS	TER 18:30-20:20
NUTA46	ATELIÊ GASTRONÔMICO V	04 HORAS	SEG 18:30 – 20:20 e TER 20:20 – 22:10

1.1.3. Número de vagas: 01 vaga.

1.1.4. Regime de trabalho: 40 horas semanais.

1.1.5. Os candidatos contratados poderão ministrar aulas em componentes curriculares de Áreas/Subáreas de Conhecimento consideradas afins, a critério do Departamento, nos turnos de funcionamento da Unidade Universitária.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 25 a 06/03/2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

Endereço: Rua Basílio da Gama s/n - Canela - CEP 40.110-150 - Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7722 / e-mail: nut03@ufba.br

2.2. O valor da taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o candidato deverá requerer a geração da Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente através do site <https://concursos.ufba.br/inscricoes-concurso-professor-substituto-edital-no-042026>.

2.3. Após o pagamento, o candidato deve requerer sua inscrição ao Departamento exclusivamente pelo e-mail: nut03@ufba.br. O pedido deverá ser encaminhado com o assunto intitulado "SELEÇÃO PROF. SUBSTITUTO 2026" até as 23:59 h do dia 06/03/2026. Não serão aceitas inscrições via postal.

2.4. O requerimento de inscrição deverá estar assinado pelo candidato e instruído com:

I – **"Formulário D – Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto"** (<https://concursos.ufba.br/inscricoes-concurso-professor-substituto-edital-no-042026>), cópia da GRU e do comprovante de pagamento;

II – **Cópia digitalizada** dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade, para brasileiros;
- b) passaporte, para estrangeiros;
- c) diploma(s)/título(s) referente(s) à titulação mínima exigida no item 1.1.1., revalidado(s)/reconhecido(s) no Brasil se obtido(s) no exterior;

III – **Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae** atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via.

2.5. O Departamento não fará empréstimo de envelopes, impressões, cópias ou encadernações.

2.6. Para a titulação exigida no item 1.1.1., somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação revalidados no Brasil, se obtidos no exterior;
- b) os títulos de Especialista, Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras, reconhecidos no Brasil, se obtidos no exterior;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540, de 28 de dezembro de 1968;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

4.7. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo e para a contratação.

4.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada, intempestiva ou que não atenda aos requisitos deste Edital Interno.

4.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo. O comprovante de agendamento de cobrança emitido por terminal eletrônico não tem validade para comprovar o pagamento da inscrição.

4.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as Provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas Provas ou em documentos apresentados.

4.12. Não haverá isenção de pagamento do valor estabelecido no item 4.2.

4.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da Administração ou por motivo de força maior.

4.14. Serão indeferidas pelo Departamento as inscrições cujo pagamento ou documentação necessária para inscrição esteja em desacordo com o previsto neste Edital Interno.

4.15. A lista de inscrições deferidas para participação no Processo Seletivo será divulgada no site www.nutricao.ufba.br, até às 18 horas do dia 09/03/2026, ficando o candidato responsável pela consulta ao sítio eletrônico. E os candidatos terão dois dias úteis contados a partir da publicação para recorrer do resultado, por meio do e-mail nut03@ufba.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

Endereço: Rua Basílio da Gama s/n - Canela - CEP 40.110-150 - Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7722 / e-mail: nut03@ufba.br

3. Do Processo Seletivo

3.1. O Processo Seletivo constará de três (03) etapas distintas:

- a) Prova Didática, com peso cinco (05);
- b) Prova de Títulos, com peso três (03);
- c) Entrevista, com peso dois (02);

3.2. As provas/etapas serão realizadas nos locais e datas indicados a seguir:

- a) **Abertura do processo seletivo** - local: Miniauditório 1 (Escola de Nutrição da UFBA, Rua Basílio da Gama s/n – Canela, 2º andar); data: **16/03/2026; horário 13:30**;
 - b) **Sorteio da ordem de apresentação** (prova didática e entrevista) - local: Miniauditório 1 (Escola de Nutrição da UFBA, Rua Basílio da Gama s/n – Canela, 2º andar); data: **16/03/2026; horário 13:40**;
 - c) **Sorteio dos pontos da prova didática** - local: Miniauditório 1 (Escola de Nutrição da UFBA, Rua Basílio da Gama s/n – Canela, 2º andar); data: **16/03/2026; horário 14:00**.
 - d) **Análise de currículo** - local: Miniauditório 1 (Escola de Nutrição da UFBA, Rua Basílio da Gama s/n – Canela, 2º andar); data: 16/03/2026; horário: a partir de 14:30. Atividade exclusiva da Comissão Examinadora;
 - e) **Prova didática** - local: Miniauditório 1 (Escola de Nutrição da UFBA, Rua Basílio da Gama s/n – Canela, 2º andar); data: 17/03/2026; horário: a partir de 14:00, conforme a ordem do sorteio;
 - f) **Entrevista** - local: Miniauditório 1 (Escola de Nutrição da UFBA, Rua Basílio da Gama s/n – Canela, 2º andar); data: 18/03/2026; horário: a partir de 13:30, conforme a ordem do sorteio;
- 3.3. A Comissão Examinadora poderá alterar a ordem e o cronograma do Processo Seletivo, a depender da sua necessidade e do andamento dos trabalhos.

4. Da Realização das Provas

4.1. Os critérios de avaliação de cada uma das Provas do Processo Seletivo estão dispostos nos Baresmas dos Anexos II a IV deste Edital Interno, aprovados pelo Departamento.

4.2 Da Prova Didática

4.2.1. Para a Prova Didática estão indicados 06 pontos, versando sobre itens dos programas dos componentes curriculares/Área de Conhecimento do Processo Seletivo.

4.2.2. A lista de pontos está no Anexo I deste Documento Complementar ao Edital 04/2026.

4.3. Da Prova de Títulos

4.3.1. Os títulos serão classificados em:

- I – Acadêmicos;
- II – Didáticos;
- III – Científicos, Artísticos e Literários;
- IV – Profissionais.

4.3.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título estão dispostas no Barema do Anexo III deste Documento Complementar ao Edital 04/2026, nos termos aprovados pelo Departamento.

4.4. Da Entrevista



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

Endereço: Rua Basílio da Gama s/n - Canela - CEP 40.110-150 - Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7722 / e-mail: nut03@ufba.br

4.4.1. Os critérios de avaliação da Entrevista estão dispostos no Barema do Anexo IV deste Documento Complementar ao Edital 04/2026 e foram aprovados pelo Departamento.

5. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

5.1. O resultado do Processo Seletivo contendo a relação nominal de todos os candidatos, indicando e destacando aprovados, reprovados e ausentes e os candidatos classificados para o preenchimento das vagas, apresentados em ordem decrescente de aprovação, estará disponível até o dia 24/03/2026 no site www.nutricao.ufba.br.

5.2. A Comissão Examinadora elaborará Relatório Final contendo as diversas avaliações dos seus membros referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as Provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

5.3. O Relatório Final da Comissão Examinadora será apreciado pelo Departamento.

5.4. A Comissão Examinadora preencherá e assinará o "Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto".

5.5. O candidato poderá interpor recurso, por meio eletrônico no e-mail nut03@ufba.br, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado no Departamento, no prazo de cinco dias, a partir da publicação do resultado final no site www.nutricao.ufba.br e no sítio eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, na data indicada no item 10.1 do Edital 04/2026.

5.6. Os recursos serão julgados em primeira instância pela Comissão Examinadora.

5.7. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou presencialmente. Serão aceitos somente via correio eletrônico, nut03@ufba.br.

5.8. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

5.9. O resultado dos recursos será divulgado no site www.nutricao.ufba.br.

5.10. Após a classificação final, será homologado no Diário Oficial da União pela SUPAC, por meio de Portaria própria, a relação dos candidatos aprovados na seleção, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, conforme abaixo:

Quantidade de vagas previstas, por Área de Conhecimento:	Quantidade máxima de candidatos aprovados:
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22

5.11. A homologação dos resultados ocorrerá em períodos conforme extrato de Edital no Diário Oficial da União (DOU) nº 242 de 21/12/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

Endereço: Rua Basílio da Gama s/n - Canela - CEP 40.110-150 - Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7722 / e-mail: nut03@ufba.br

5.12. Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, ainda que tenham atingido nota mínima para aprovação, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

5.13. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do item 10.10.

6. Das Disposições Gerais

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ciência dos Alimentos da Escola de Nutrição e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade.

Salvador, 27 de fevereiro de 2026.

Lílian Lessa Andrade
Chefe do Departamento de Ciência dos Alimentos
Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

Endereço: Rua Basílio da Gama s/n - Canela - CEP 40.110-150 - Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7722 / e-mail: nut03@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO I – LISTA DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

**Área de Conhecimento: “Estudo de Alimentos e Técnicas
Gastronômicas; Gestão em Gastronomia”**

1. Frutas e hortaliças na gastronomia básica: técnicas de seleção, cortes, métodos de cocção e transformações físico-químicas aplicadas a preparações quentes e frias.
2. Técnicas aplicadas a cereais, raízes, tubérculos e bulbos: aspectos culturais, nutricionais e tecnológicos.
3. Bases clássicas da culinária francesa: fundos, molhos-mãe e derivados, e suas aplicações contemporâneas.
4. Garde manger e gastronomia fria: técnicas, segurança alimentar e estética na montagem de preparações.
5. Fundamentos de bebidas: classificação e tipologia (alcoólicas e não alcoólicas), princípios físico-químicos aplicados à produção, técnicas clássicas e contemporâneas de preparo em mixologia, harmonização com alimentos e fundamentos de análise sensorial.
6. Técnicas e ingredientes da culinária asiática: métodos tradicionais, insumos específicos e interculturalidade gastronômica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

Endereço: Rua Basílio da Gama s/n - Canela - CEP 40.110-150 - Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7722 / e-mail: nut03@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO II – BAREMA DA PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: “Estudo de Alimentos e Técnicas Gastronômicas; Gestão em Gastronomia”

Candidato(a): _____

Itens	Pontos por itens	Pontuação obtida
1. Plano de aula	10	
2. Sequência de ideias	10	
3. Articulação do conteúdo dissertado em aula	10	
4. Quantidade do conteúdo em função do tempo	05	
5. Relação professor/conteúdo, envolvimento intelectual com o assunto da aula*	10	
6. Organicidade das técnicas e recursos utilizados	15	
7. Clareza cognitiva da apresentação da aula**	15	
8. Segurança	05	
9. Objetividade	05	
10. Fundamentação científica da aula	15	
Total de pontos	100	

* Relação de identidade; de comprometimento; de compreensão produção; sintonia.

** Transparência da informação apresentada; a informação tornada fácil ao entendimento.

LOCAL E DATA	
ASSINATURA DO AVALIADOR(A)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

Endereço: Rua Basílio da Gama s/n - Canela - CEP 40.110-150 - Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7722 / e-mail: nut03@ufba.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO III – BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

Área de Conhecimento: Estudo de Alimentos e Técnicas Gastronômicas; Gestão em Gastronomia”

Candidato(a): _____

Pontuação Máxima	Pontuação obtida		
1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	(50)	
	Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	50	
	Graduação em área afim	45	
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO	(15)	
	Doutorado concluído	15	
	Doutorado em curso	10	
	Mestrado concluído	12	
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	9	
	Especialização (360h) concluído	8	
	Aperfeiçoamento concluído	6	
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS, PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS	(20)	
	Ensino superior – mais de dois semestres	6	
	Ensino superior – até dois semestres	5	
	Ensino superior – até um semestre	4	
	Ensino de 2º grau – mais de dois semestres	3	
	Ensino de 2º grau – até dois semestres	2	
	Ensino de primeiro grau – mais de dois semestres	1	
	Docência em curso de extensão	1	
	Monitoria – mínimo de dois semestres	3	
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1	
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3	
	Aprovação em concurso público na área profissional	2	
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5	
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício	1	
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1	
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	6	
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	5	
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(5)	
	Estágios na área – mínimo de 90h	2	
	Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	2	
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	1	
	Quaisquer destas atividades fora da área	0,5	
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS OU LITERÁRIAS	(10)	
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	5	
	Pesquisa científica – concluída	4	
	Pesquisa científica – em curso	2	
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

Endereço: Rua Basílio da Gama s/n - Canela - CEP 40.110-150 - Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7722 / e-mail: nut03@ufba.br

Legenda: Os valores entre parênteses são aqueles máximos a serem obtidos em cada categoria analisada.

TOTAL:	100	
--------	-----	--

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO AVALIADOR(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

Endereço: Rua Basílio da Gama s/n - Canela - CEP 40.110-150 - Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7722 / e-mail: nut03@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO IV – BAREMA DA ENTREVISTA

Área de Conhecimento: “Estudo de Alimentos e Técnicas Gastronômicas; Gestão em Gastronomia”

Candidato(a): _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ADQUIRIDOS
Trajetória profissional (breve narrativa)	14	
Justificativa do interesse pela vaga	10	
Motivação e confiança para atuar na função	10	
Percepção da importância do(s) componente(s) curricular(es) na formação do Bacharel em Gastronomia	12	
Proposta para o desenvolvimento do(s) componente(s) curricular(es)	14	
Domínio dos conhecimentos necessários para ministrar o(s) componente(s) curricular(es)	14	
Articulação entre as ideias e a expressão oral	10	
Segurança e postura	08	
Clareza e objetividade da fala	08	
TOTAL	100	
NOTA FINAL DA ENTREVISTA = TOTAL / 10 =		

O candidato apresenta disponibilidade para as atividades acadêmicas propostas? () totalmente / ()
parcialmente

LOCAL E DATA	
ASSINATURA DO AVALIADOR(A)	